

A
y-
M
3

A C T A Nº. 39

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/10/978

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Dr. José da Cruz Neto, Eng^o. Francisco Soares Pinheiro, Dr. ~~Vitor~~ Manuel Cepeda Mangerão e Orlando Moreira de Campos Cruz.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng^o. Carlos Lourenço Bóia.

BAIANCETES - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 6 941 546\$00 e 2 372 192\$20, em dinheiro, e 14 096 717\$70 e 279 594\$00, em documentos de despesa.

TURISMO - Pelo Vereador Senhor Dr. José da Cruz Neto, foram apresentados os seguintes assuntos:

Filme sobre a região e a Ria de Aveiro - Em seguimento ao já deliberado sobre o assunto, na reunião ordinária de 12 do mês em curso, e dado estar presente o Vereador Senhor Orlando Cruz, foi deliberado, por unanimidade, encomendar ao realizador do filme, Sr. Helder Mendes, duas cópias de 16 mm, cujo preço unitário será entre 12 500\$00 e 15 000\$00, sendo uma para Belém do Pará e outra para OITA.

Construção de uma central termo - eléctrica - Foi presente um officio da Junta de Turismo do Fuzadoiro, a informar de que correm rumores que vai ser construída uma central termo - eléctrica junto à Barra de Aveiro e solicitar que, superiormente seja manifestado o nosso repúdio, dados os graves prejuízos derivantes dessa concretização e que seriam uma verdadeira catástrofe para a Ria de Aveiro.

Após troca de impressões e antes de ser tomada qualquer

atitude de protesto por parte deste Município, foi deliberado, por unanimidade, consultar a E.D.P., a fim de esta prestar uma informação concreta sobre o assunto.

Guarda da Casa Abrigo - Em aditamento à deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 11 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento de que o contrato, a tempo completo, termina somente em 31 de Outubro, corrente.

Rossio - O Sr. Dr. Neto informou de que o Rossio se encontra em estado desastroso, em virtude de ali se encontrarem instalados alguns grupos de ciganos. Foi deliberado, por unanimidade, mandar ao local os Serviços de Fiscalização desta Câmara.

Parque de campismo - O Vereador Sr. Dr. Neto informou ainda de que se continua a aguardar que o Gabinete de Urbanização se pronuncie sobre o assunto, tanto quanto à respectiva localização como à elaboração do subsequente estudo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Dr. Neto para, na qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Turismo, insistir junto dos técnicos responsáveis, a fim de em conjunto, envidarem os maiores esforços, no sentido de se poder concretizar, o mais rapidamente possível, este empreendimento de interesse turístico.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL -
- Relativamente à inscrição para aquisição de terrenos na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, o Sr. Presidente informou de que em relação ao lote nº. 1 do Sector B, apareceram mais três interessados, pelo que foi deliberado, por unanimidade, manter a construção de cinco fogos e não de três, como consta da deliberação tomada na reunião ordinária de 6 de Outubro, corrente.

OCUPAÇÃO DA CASA Nº. 9 DO BAIRRO DO PAÇO - O Sr. Presidente leu uma informação prestada pelo Serviço Municipal de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a comunicar que foi ocupada ilegalmente a casa nº. 9, do Bairro do Paço. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar notificar o ocupante para, no prazo de 15 dias, abandonar a mencionada casa e, se passado este prazo, a mesma não for desocupada, será o facto comunicado à G.N.R.

Mais informou o Senhor Presidente de que a mencionada habitação está já legalmente atribuída.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA PARA FÉRIAS - De harmonia com as informações constantes dos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias a Manuel de Sousa e 12 dias a João Ferreira da Costa.

IDEM - DISCIPLINA - Presente uma informação, prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, a comunicar que, António de Jesus Marques, cantoneiro de limpeza, deu, no ano em curso, 43 faltas injustificadas. Foi deliberado, por unanimidade, instaurar o competente processo disciplinar, nomeando instrutor o terceiro-oficial, Sr. Helena Ferreira Bastos.

FORNECIMENTOS - CADERNETAS PARA OS MERCADOS E FEIRAS - Foi deliberado, por unanimidade, mandar emitir as seguintes cadernetas de recibos para o Mercado Manuel Firmino: 20 000 recibos de entrada de volumes e géneros até 45 Kg, série D, da taxa de 5\$00, cor amarelo creme.

AUTOS DE MEDICÃO - Foi presente, para efeitos de pagamento a 1ª. situação da obra de "pintura da escola primária da Glória", adjudicada a Anselmo de Oliveira Freire, da quantia total de 170 000\$00. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CUMIEIRA - INDEMNIZAÇÕES - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 600\$00, a António dos Santos, residente na Rua da Cumieira, na Póvoa do Valado, respeitante a indemnização por danos causados em uvas e milho, aquando da execução da obra acima referida.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CARRIL - INDEMNIZAÇÃO - Foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 2 537\$50, a Agostinho da Costa Rafeiro, respeitante à obra de reconstrução de um portão e muro de vedação na Rua do Carril, de que junta uma venda a dinheiro comprovativa do material utilizado.

ALIENAÇÃO DE BENS - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 22 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas escrituras de venda de dois lotes de terreno a Rosa da Silva Sousa e Florentino da Silva, com as áreas de 99 m2 e 72 m2, respectivamente, sites em S. Jacinto.

IDEM - COVA DO OURO - Foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas escrituras de venda de quatro lotes de terreno, existentes na Cova do Ouro, a quatro funcionários dos Transportes Colectivos dos Serviços Municipalizados, conforme consta da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 28 de Setembro, último.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Foi presente novanente o processo de loteamento nº. 849/77, de Enília e Alberto Gautier, para um terreno situado na Agra de Cina, da freguesia de Esgueira, a requerer alvará de loteamento. Em sequência da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 19 de Outubro, corrente, e apreciados os pareceres constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA RUA GONÇALVES NETO ATÉ À RUA DA CABREIRA - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 27 248\$60, à firma Joaquim Alves, Sucs., Lda., desta cidade, respeitante a encargos bancários, derivantes dos compromissos que o empreiteiro teve de assumir, motivados pelos atrasos verificados no pagamento dos respectivos autos, imputados a este corpo administrativo.

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE SANTA JOANA, NA QUINTA DO GATO - Também por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir duas parcelas de terreno a Manuel Gonçalves de Oliveira e a Isafas Nunes Saraiva, com as áreas de 166,5 m2 e 108 m2. respectivamente, ao preço de 70\$00 por cada metro quadrado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas respectivas escrituras.

PARQUES INFANTIS - A Câmara tomou conhecimento de uma circular da firma Repremer, de Lisboa, a remeter catálogos de material para parques infantis.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - Foi lido o ofício número 67/78, de 17 do mês em curso, da Junta de Freguesia de Oliveirinha, a solicitar o fornecimento de 600 blocos e de 20 manilhas, destinados à construção de um bufete no parque desportivo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o fornecimento do material pretendido.

JUNTAS DE FREGUESIA - PEDIDOS DE SUBSÍDIOS - De conformidade com a parte final da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 28 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 9 600\$00, à Junta de Freguesia de S. Bernardo, para compartilhar as despesas com pessoal (escrivão e mulher de limpeza).

Relativamente à Junta de Freguesia de Eixo e face ao exposto no ofício nº. 43, de 16 do mês em curso, foi deliberado indeferir o pedido formulado, dado não se destinar a pessoal com caracter de permanência.

ILUMINAÇÕES NA ÉPOCA DO NATAL - Após denorada troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, contactar a Associação Comercial de Aveiro, com vista à iluminação na época do Natal de algumas Ruas citadinas.

GRANDE GINCANA SANTA JOANA - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comissão Instaladora do Centro Social de Santa Joana Princesa, a solicitar a oferta de uma taça para ser disputada na gincana automóvel, a realizar no próximo dia 11 de Novembro. Atendendo a que pelos Serviços de Turismo foi já feita a oferta de uma taça, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - O Senhor Presidente deu conhecimento que os C.T.T. estão interessados em instalar uma estação postal na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, dar todo o apoio que seja necessário à concretização de tal iniciativa.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - A Câmara Municipal tomou conhecimento que os Serviços Sociais da P.S.P. estão interessados na aquisição dos lotes 4 e 5, do Sector D, para construção de habitação social para o pessoal. Foi deliberado, por unanimidade, alienar os mencionados lotes, nas condições estabelecidas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

LITÍGIOS - Presente o processo do recurso interposto para a Auditoria Administrativa do Porto, por Manuel Pinhal, relativo ao processo de construção de uma fossa estanque numa casa que o mesmo possui na Rua Nova do Viso.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reter o referido processo àquela Auditoria, nos termos do nº. 3, do artº. 2º. do Decreto-Lei nº. 256-A/77.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - 2º. ORÇAMENTO SUPLEMENTAR -

- Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, aprovar provisoriamente o 2º. orçamento suplementar ao ordinário para o ano em curso, dos Serviços Municipalizados, o qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de 6 357 214\$50.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA DE SÁ -

Foram trocadas impressões acerca da aquisição de dois lotes de terreno, com as áreas aproximadas de 2 324 e 5 203 m2, cujo montante da avaliação feita pelo Engº-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras é de 1 296 730\$00. Foi deliberado, por unanimidade, propor à proprietária dos mencionados terrenos à aquisição dos mesmos, pelo valor acima referido.

IDEM - ZONA DO VISO -

Após prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não adquirir para já, estes terrenos, dado que para os fins a que os mesmos se destinavam existe já a chamada quinta do Griné, a qual foi deliberado adquirir na reunião ordinária de 21 de Setembro último.

ALIENAÇÃO DE BENS -

A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado pela firma Clã, Malhas e Confecções, Lda., com sede na Figueira da Foz, proprietária de um terreno sito na Rua Dr. Alberto Souto, o qual foi adquirido a esta Câmara Municipal e celebrado o respectivo contrato em 3 de Outubro de 1973. A mencionada firma requer que as cláusulas de construção, referidas na escritura de compra, sejam transferidas para a presente data e, ainda, que lhe seja permitido transferir essas mesmas condições a terceiros.

Após prolongada troca de impressões, foi o assunto posto à votação, tendo sido deliberado, com um voto contra do Sr. Presidente, aplicar à firma proprietária a cláusula de reversão, isto é, o terreno voltar à posse desta Câmara Municipal pelo valor da base de licitação ou, então, a mesma efectuar o pagamento das multas estabelecidas no contrato obrigando-se, neste caso, a iniciar a respectiva construção no prazo de um ano.

Pelo Senhor Presidente foi feita a seguinte declaração de voto: "Votei contra, em virtude de esta Câmara Municipal, em casos que considero idênticos e em que foram invocadas as mesmas razões, ter prescindido de aplicar a cláusula de reversão".

MERCADO MANUEL FIRMINO - Foi de novo abordado o problema da transferência de lugares no mercado, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº. 220/76, de 29 de Março. Imediatamente a seguir foi lido o requerimento de Amilcar da Rocha Freitas, que vem explorando o estabelecimento da casa de pasto nas lojas nºs. 16 e 17, estabelecimento que está em nome de sua tia, Ofélia Henriques da Rocha, de 76 anos, solteira, sem descendentes, que consigo vive em comunhão de mesa e habitação, requerendo, nos termos legais, que lhe seja passado para o seu nome o alvará do respectivo estabelecimento, bem como o aluguer das referidas lojas. Lida a informação prestada pelo Senhor Chefe de Secretaria, que aqui se dá como transcrita e esclarecido que a parte final do Artº. 1º. do Decreto-Lei nº. 220/76, de 29 de Março, ao referir "pelo seu conjuge ou descendentes" não abrange os herdeiros e após prolongada troca de impressões acerca do assunto em que foi considerada a circunstância de o mencionado diploma legal contemplar situações que se afiguram de manifesta injustiça, conforme resulta do Artigo 3º. na redacção resultante da rectificação publicada no Diário da República, I Série, de 3 de Junho de 1946 o que motivou que fosse formulada superiormente consulta acerca da matéria; considerando que a actual titular do alvará é tia do requerente e concorda inteiramente com a dita transferência, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência requerida, desde que o interessado faça prova do parentesco.

ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - INFRA-ESTRUTURAS -

- Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, uma vez que o concurso ficou deserto, entregar à Savecol a execução das mencionadas obras, pela importância de 1 305 365\$00.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº. 4, do artº. 105º., da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados sob os nºs. 2 890 a 2 894 e 2 900 a 2 906, no total de 523 369\$10, da Câmara, e nºs. 396 a 399, no total de 5 650\$00, da Zona de Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

